

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2023.01.16.01

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de médico do trabalho de interesse da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba- CE.

## AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, autuo o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2023.01.16.01, que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Irauçuba/CE, 16 de janeiro de 2023.

  
Maria Josiane Carneiro Braga  
Secretária de Administração



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.16.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.16.01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2023.01.16.01**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa física para prestação de serviços de médico do trabalho de interesse da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba- CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://iraucuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: **R\$ 33.530,00 (trinta e três mil quinhentos e trinta reais)**, através do e-mail: [compras@iraucuba.ce.gov.br](mailto:compras@iraucuba.ce.gov.br), até as 17:00h do dia 20 de janeiro de 2023 - Irauçuba/CE, 16 de janeiro de 2023. Maria Josiane Carneiro Braga, Secretária de Administração.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

[licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br)



**REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!****FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO**

Prefeita Municipal de Iguatu/CE

**Publicado por:**  
Daisy de Souza Menezes  
**Código Identificador:**5D80DD1C

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/18/CP-AGR**

**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/18/CP-AGR**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 17 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga – Ceará, receberá envelopes de habilitação e propostas de preços para a Contratação de empresa especializada para presta serviços de limpeza Publica no Município de Ipaporanga conforme projeto básico, conforme Anexo I do Edital. MODALIDADE: Concorrência Pública 01/23/CP-AGR, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

Ipaporanga/CE, 16 de janeiro de 2023.

**PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Paulo Renato Barbosa de Souza  
**Código Identificador:**F1263559

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/23/PE-DS**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/23/PE-DS**

O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 27/01/2023, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico nº 05/23/PE-DS, receberá propostas para Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br).

Ipaporanga, 16 de janeiro de 2023.

**PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Paulo Renato Barbosa de Souza  
**Código Identificador:**4B3AE350

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023 PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA**  
**"BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua prefeita, a Sra. **PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 001/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:

a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.

**ANEXO ÚNICO**

**SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LASER**

FRANCISCO FABIANO RODRIGUES DAS CHAGAS

**SECRETARIA DA SAÚDE**

MARIA LUZIANE LOPES PINTO  
ANTONIA CLAUDIA DE SOUSA MOTA  
ANA EVELY SILVA LIMA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

JOSÉ MATEUS GOMES CRUZ

Irauçuba/CE, 16 de janeiro de 2023.

**PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**59E9542B

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**2022.06.06.02 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 2022.07.29.01.**

**Objeto:** Aquisição de Sandálias destinadas aos alunos da Rede de Ensino Infantil, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba-CE. **Contratada:** **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 41.600.131/0001-97, com o valor global de **RS 89.874,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais)**. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de janeiro de 2023. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Contratantes:** Secretaria de Educação. **Assinam pela Contratante:** Alessandra Braga de Sousa. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0604 12 365 0005 2.043 – Ens. Inf., Próprio (Fonte 1500100100) e FUNDEB 30% (Fonte 1540000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.32.00, 3.3.90.32.99.

Irauçuba/CE, 03 de janeiro de 2023.

**ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA –**

Secretária da Educação.

**Publicado por:**  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
**Código Identificador:**C0F9EFE2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.16.01**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.16.01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação Nº 2023.01.16.01**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa física para prestação de serviços de**

médico do trabalho de interesse da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba- CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://irauçuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: **R\$ 33.530,00 (trinta e três mil quinhentos e trinta reais)**, através do e-mail: [compras@irauçuba.ce.gov.br](mailto:compras@irauçuba.ce.gov.br), até as 17:00h do dia 20 de janeiro de 2023 -

Irauçuba/CE, 16 de janeiro de 2023.

**MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA,**  
Secretária de Administração.

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:019B2F1E

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA SEAD/PMI Nº 003 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** ser o (a) Servidor (a) Público (a) FRANCISCO MESQUITA ARAÚJO, matrícula nº 0601535 ocupante do cargo Público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

**CONSIDERANDO** que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

**CONSIDERANDO**, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

**CONSIDERANDO** que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

**CONSIDERANDO**, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público FRANCISCO MESQUITA ARAÚJO, matrícula: 0601535, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Saúde para a Secretaria da Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 16 de Janeiro de 2023.

**MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA**  
Secretária da Administração

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:6C297637

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

**Pregão Eletrônico de Nº 2022.11.22.03. Objeto:** Registro de Preços consignado em ata, no prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetora para uso em veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Órgão Gerenciador:** Secretário de Infraestrutura. **ATA Nº 2023.01.02.01. CONTRATADA:** JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.795.126/0001-25, com o valor global de **R\$ 1.879.999,84 (um**

**milhão e oitocentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, referente ao LOTE ÚNICO. **Data de Assinatura da Ata:** 02 de janeiro de 2023.

Irauçuba/CE, 02 de Janeiro de 2023.

**MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA**  
Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:4E230202

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão Eletrônico Nº. 2022.11.22.03 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2023.01.02.01. Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetora para uso em veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada:** JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.795.126/0001-25, com o valor global de **R\$ 935.189,12 (novecentos e trinta e cinco mil e cento e oitenta e nove reais e doze centavos)**, referente ao Lote Único. **Assina pela Contratada:** Karla Karolina de Sousa Aragão. **Data de Assinatura do Contrato:** 02 de janeiro de 2023. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Contratante:** Secretaria da Saúde, da Educação, da Inclusão e Promoção Social, de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de Infraestrutura, de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária e Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba. **Assinam pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro, Alessandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Júlio César Costa Brasil Sobrinho, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Francisco das Chagas Alves Filho e Francisca Dárlen Soares Sousa. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0506 10 122 0002 2.006 – Secretaria - 0506 10 301 0006 2.009 – UBS - 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS - 0506 10 304 0006 2.025 – ZOO, recurso Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000); 0604 12 122 0002 2.027 – Sec. - 0604 12 361 0005 2.030 – ENSINO FUNDAMENTAL, recurso Próprio (Fonte 1500100100) Fundeb 30% (Fonte 1540000000); 2101 08 122 0002 2.062 – Sec. - 2101 08 243 0007 2.065 – Cons. Tutelar - 2102 08 244 0007 2.067 – IGDPA - 2102 08 244 0007 2.068 – IGDSUAS - 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, recurso Próprio (Fonte 1500000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000); 2501 20 122 0002 2.079 – Sec., recurso Próprio (Fonte 1500000000); 1001 15 122 0002 2.051 – Sec., recurso Próprio (Fonte 1500000000); 2401 04 122 0002 2.076 – Sec., recurso Próprio (Fonte 1500000000) e 2301 18 541 0002 2.075 – AMMAI, recurso Próprio (Fonte 1500000000).

Irauçuba/CE, 02 de janeiro de 2023.

**HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO**  
Secretária da Saúde.

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador:0D2BD948

#### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.11.10.01 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB O Nº 2022.01.05.01.

**Objeto:** Aquisição de testes rápidos COVID-19 antígeno AG, para detecção qualitativa do antígeno do COVID-19 em amostras de SWAB da nasofaringe, de responsabilidade da Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada:** CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, com o valor global de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, referente ao Lote Único. **Data de assinatura do Contrato:** 02 de janeiro de 2023. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Contratante:** Secretaria de Saúde. **Assina pela Contratante:** Hérica oliveira Pinheiro. **Assina pela Contratada:** Alessandra Ximenes de Mello Rezende. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0506 10 304 0006 2.024 – Vigilância Sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS  
EXTRATO TERMO DE FOMENTO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2023-SMS  
Espécie: Termo de Fomento nº 01/2023 celebrado entre CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPÁTICAS RENAIAS DO CEARÁ, para promoção de serviços de ASSISTÊNCIA A SAÚDE, nos termos da inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2023-SMS da Secretaria de Saúde de Groaíras/CE. Valor de R\$ 5.880.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais).

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1/2023 SMS Nº 1/2023 SMS  
A Secretária Municipal de Saúde do Município de Groaíras/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 001/2023-SMS, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Chamamento Público, para Termo de Fomento que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao Centro de Pesquisas Em Doenças Hepato Renais do Ceará, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, com o Projeto "GESTARUSUS - GESTÃO DA QUALIDADE NO SUS" na área de saúde pública do município de Groaíras-CE, para desenvolvimento do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública do município de Groaíras-CE de proposição da referida Instituição Filantrópica organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria, para promoção de serviços de ASSISTÊNCIA A SAÚDE, no valor de R\$ 5.880.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais). Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa à saúde do município de Groaíras/CE, deve, no prazo de 05 (dias) corridos, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao Município seu projeto. Nos termos do art. 31, caput da lei 13.019 e suas alterações.

Groaíras-CE, 11 de janeiro de 2023  
RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS  
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5.001/2023-SRP

Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até as 08h59min do dia 30 de Janeiro de 2023, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiuba/CE ou [licitacao.guaiuba87@outlook.com](mailto:licitacao.guaiuba87@outlook.com). Guaiuba/CE, 16 de Janeiro de 2023.

ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES  
Presidente e Pregoeira da CCLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1601.01-2023-SRP-PE

A Pregoeira Oficial em Exercício da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 30 de janeiro de 2023 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1601.01-2023-SRP-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações via <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou presencial na sede da prefeitura municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Ibicuitinga - CE, 16 de janeiro de 2023  
LUZIA AGUIAR LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15.01/2023-TP

A Presidente da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, cujo objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Cruzeirinho, Zona Rural do município, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo, tipo menor preço global, com data de abertura marcada para o dia 02/02/2023, às 09:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Ico/CE.

MICHELLE ROQUE GUEDES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 2022.12.26.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria de Educação e a empresa VGRE Confeção e Distribuição de Malhas e Brindes LTDA. Objeto: Aquisição de uniformes escolares destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 48.984,20. Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e Antônio Alves da Cruz. Ipaumirim/CE, 13 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 42023CHPPFME

A Prefeitura de Ipu, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Abílio Martins, S/N, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.679.773/0001-08, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Raimundo José Aragão Martins, vem divulgar a presente Chamada Pública Nº 004/2023CHPPFME, cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios de agricultura familiar e de produtores familiares rurais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria de Educação do Município de Ipu com dispensa de licitação, conforme §1º do Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 4, de 02 de Abril de 2015, Resolução/CD/FNDE nº 6 de 08 de Maio de 2020, Resolução/CD/FNDE nº 20 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/CD/FNDE nº 21 de 16 de Novembro de 2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 18 de Janeiro de 2023 até 08 de Fevereiro de 2023, às 10h. O Edital completo encontra-se disponível no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE (<http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>) e na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu, no endereço Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu-CE.

Ipu-CE, 16 de Janeiro de 2023.  
RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32023PEFME

Pelo o presente aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 30 de Janeiro de 2023, às 10h, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0032023PEFME, cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipu-CE. Entrega das Propostas: A partir desta data Abertura das Propostas: 31 de Janeiro de 2023, às 10h (Horário de Brasília) no site: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). Informações Gerais: o Edital poderá ser obtido através do endereço: site ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Cep. 62.250-000, Ipu-CE.

Ipu-CE, 16 de Janeiro de 2023.  
BRUNO EMANUEL FERNANDES  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.16.01.

Convocação para Propostas Adicionais - Dispensa de Licitação Nº 2023.01.16.01. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Iraucuba - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2023.01.16.01, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de médico do trabalho de interesse da Secretaria de Administração do Município de Iraucuba-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://iraucuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 33.530,00 (trinta e três mil quinhentos e trinta reais), através do e-mail: [compras@iraucuba.ce.gov.br](mailto:compras@iraucuba.ce.gov.br), até as 17:00h do dia 20 de janeiro de 2023.

Iraucuba/CE, 16 de janeiro de 2023  
MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA  
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.13-01PE

A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 18 de janeiro de 2023 a 27 de Janeiro de 2023 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.01.13-01PE, tipo menor preço global/lote, tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos e paradidáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais através Secretaria de Educação do Município de Itaitinga - CE, no Endereço Eletrônico "Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)". A abertura das propostas acontecerá no dia 27 de Janeiro de 2023, às 09h e 30min. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 27 de Janeiro de 2023 (Horário de Brasília). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3513/2004.

Itaitinga - CE, 16 de Janeiro de 2023  
EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato 1º aditivo ao contrato nº 20220949 Pregão Eletrônico nº 032/2022 Contratante: Sec. de Agricult. Pecuária e Apoio Comunitário Contratada: Rotomáquinas Indústria Ltda Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, vigência: a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023, Contratada: Rotomáquinas Indústria Ltda; Contratante: Francisco Helder Pinheiro Lemos - Sec. de Agricult. Pecuária e Apoio Comunitário Jaguaretama - Ceará, 20 de Dezembro de 2022. Francisco Helder Pinheiro Lemos - Sec. de Agricult. Pecuária e Apoio Comunitário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato 1º aditivo ao contrato nº 20220939 Pregão Eletrônico nº 027/2022-PE Contratante: Sec. de Agricult. Pecuária e Apoio Comunitário Contratada: Rotomáquinas Indústria Ltda Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, vigência: a partir de 31 de Dezembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2023, Contratada: Rotomáquinas Indústria Ltda; Contratante: Francisco Helder Pinheiro Lemos - Sec. de Agricult. Pecuária e Apoio Comunitário Jaguaretama - Ceará, 20 de Dezembro de 2022. Francisco Helder Pinheiro Lemos - Sec. de Agricult. Pecuária e Apoio Comunitário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2022.10.21.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado improcedente o recurso administrativo interposto junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência 2022.10.21.1 pela empresa CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES. Desta feita, fica mantido o julgamento realizado pela Comissão de Licitação. Diante do exposto, como a fase recursal se encontra concluída, será dado prosseguimento ao regular trâmite processual com a abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada, ficando marcada para o dia 19 de janeiro de 2023, às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação sediada a Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000.

RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NFVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.12.20.1 / 2022, referente ao Processo Administrativo nº 2022.12.20.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2022, Processo nº 73034.018858/2022-52, originária do Pregão Eletrônico nº 02/2022 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE). Partes: o Município de Lavras da Mangabeira, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa Ciferat Indústria de Ônibus LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0006-30. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 1), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Lavras da Mangabeira/CE. Valor Total: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). Vigência do Contrato: 280 dias. Signatários: Georgina Macedo Gonçalves e Sidnei Vargas da Silva.



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.01.16.01

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Irauçuba vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de médico do trabalho de interesse da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba- CE.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação tem como base legal o disposto no inciso no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei Nº. 14.133/21.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se na necessidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba – CE, em emitir Pareceres Técnicos no Campo da Medicina do Trabalho, visando sob norma legal, a aplicação de condutas atualizadas, referentes aos quesitos insalubridade e periculosidade, oportunizando, adequado serviço médico pericial às demandas dos servidores em processo de aposentadoria especial.

*A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública,<sup>1</sup>*

A dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Nº. 14.133/21 justifica-se ante o exposto no citado acima.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e contratos administrativos / Marçal Justen Filho – 11. ed. – São Paulo: Dialética, 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

A escolha recaiu para **JOEL CARVALHO PONTE**, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica, consoante pesquisa de preços acostada aos autos deste processo. O valor global desta contratação é de **R\$ 33.530,00 (trinta e três mil quinhentos e trinta reais)**.

Irauçuba/CE, 23 de janeiro de 2023.



Maria Josiane Carneiro Braga  
**Secretária de Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 – Contratação de pessoa física para prestação de serviços de médico do trabalho de interesse da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba- CE.

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 – A Contratação dos serviços do presente **Termo de Referência** tem amparo legal no disposto no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei Nº. 14.133, de 01/04/2021.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**3.1. DA JUSTIFICATIVA**

3.1.1. A presente contratação justifica-se na necessidade da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba – CE, em emitir Pareceres Técnicos no Campo da Medicina do Trabalho, visando sob norma legal, a aplicação de condutas atualizadas, referentes aos quesitos insalubridade e periculosidade, oportunizando, adequado serviço médico pericial às demandas dos servidores em processo de aposentadoria especial.

**4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	Serviços de Médico do Trabalho de Interesse da Secretaria de Administração compreende: Elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho – LTCAT, caracterizando insalubridade e/ou periculosidade, devendo os novos laudos de insalubridade ou periculosidade ratificarem as avaliações já existentes, retificar, ou ampliar os estabelecimentos, setores e atividades sobre os quais devam ser elaborados laudos de insalubridade ou periculosidade.	SERVIÇO	01
2	Elaboração, implantação e desenvolvimento de avaliação médico pericial dos servidores em processo de aposentadoria especial.	SERVIÇO	02
3	Elaboração, implantação e desenvolvimento de avaliação médico pericial dos candidatos aprovados no concurso público.	SERVIÇO	70

**5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

5.1 - O presente contrato vigorará até 31 de dezembro do ano em exercício, contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei de Licitação.

**6. DA FORMA DE PAGAMENTO**



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

6.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após fornecimento do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

6.2 - Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficara o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), "pro rata temporis" ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento ate a data do efetivo pagamento.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;

7.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;

7.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

7.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº. 14.133/21;

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

8.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados na clausula 6.1, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária:

UNID. GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
Administração	1901 04 122 0002 2.059 - Secretaria	Fonte (1500000000) Próprio	3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06

**10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

10.1 - Em atenção ao artigo 117 da Lei Federal Nº. 14.133/21, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria contratante, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I - Receber provisório e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sexta, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;



II – Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

**11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E RESPONSABILIDADE FISCAL**

11.1 – Será exigido da(s) empresa(s) com o(s) menor(es) preço(s) os documentos inerentes ao Cadastramento junto ao Município de Irauçuba, após a ratificação do processo de Dispensa de Licitação, e consequente convocação para assinatura do termo contratual correspondente. Para as demais considerações, considere-se a MINUTA CONTRATUAL anexa ao presente termo de referência.



Maria Josiane Carneiro Braga  
**Secretária de Administração**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

**ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA \_\_\_\_\_, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida a Av. Paulo Bastos, N°. 1.370, inscrita no CNPJ sob o N°. 07.683.188/0001-69, através da Secretaria da \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu secretário(a), (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, inscrita no CPF de n° \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATANTE** e o senhor(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF de n° \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei N°. 14.133/21, e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente Contrato tem fundamento no Processo de **Dispensa de Licitação N°. 2023.01.16.01**, com base no inciso II, do art. 75, conjuntamente com o parágrafo único do art. 72, da Lei N°. 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente contrato tem por objeto a **Contratação de pessoa física para prestação de serviços de médico do trabalho de interesse da Secretaria de Administração do Município de Irauçuba- CE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 - O valor contratual importa na quantia mensal de **R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**, perfazendo o valor global de **R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	Descrição do item (...)				

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

4.1 – Irreajustável.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

5.1 - O presente contrato vigorará até 31 de dezembro do ano em exercício, contados a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei de Licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões necessárias relativas ao objeto contratado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no § 1º do art. 65, da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO**



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

7.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA após a prestação do serviço, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2 - Caso ocorra atraso no pagamento na data prevista neste contrato, por responsabilidade do CONTRATANTE, ficará o mesmo obrigado a corrigir o valor devido, com base na variação do IGP-M da Fundação Getulio Vargas (FGV), "pro rata temporis" ou de outro índice que o substitua, desde a data do final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - Executar os serviços dentro dos padrões e normas de acordo com a legislação vigente;

8.2 - Utilizar nos serviços profissionais capacitados para tal fim;

8.3 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços comunicando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3 - Comunicar tempestivamente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas, nos prazos delimitados na cláusula 7.1, devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária Nº. \_\_\_\_\_, elemento de despesa Nº. \_\_\_\_\_, fonte de recurso \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

11.1.1 – Advertência;

11.1.2 – Multa;

a) de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual; e

c) O valor das multas referidas neste item serão descontadas "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à CONTRATANTE, independente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.1.4 - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

12.1 - O instrumento contratual firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93, respeitado o direito de defesa da CONTRATADA.

12.2 - A rescisão deste contrato por motivo não justificado ou não enquadrável no item 12.1 supra, poderá ocorrer por iniciativa de qualquer uma das partes, sem penalidades extras, desde que comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1 - Os recursos administrativos interpostos pelos licitantes, quando cabíveis, serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação do órgão da Administração Pública que tiver promovido o certame.

13.3 - Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação da CONTRATANTE e, se necessário, encaminhados a CONTRATADA para a orientação devida.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

14.1 - Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria de Administração, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1-Fica eleito o foro da cidade de Irauçuba para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Irauçuba/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Nome \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

*maip*

